



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Saúde para o Biênio 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no artigo 212 da Constituição Estadual e com base na Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º O Conselho Municipal da Saúde (CMS), a que se refere a Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013, será composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:

TITULARES:

Gabriel Matias de Oliveira - Associação de Voluntários no Combate ao Câncer “Unidos pela Vida”
Iracema Vaz Mariano Righetto - Casa da Criança de Taquarituba
Ladislau Arruda - Associação de Moradores da Área Rural
Main Francisco de Oliveira - Associação de Moradores da Área Rural
Salvador de Oliveira - Associação de Moradores do Parque São Roque
Soledade Macedo - Associação CCEV

SUPLENTE:

Maralina Dognani Silva - Associação de Moradores da Área Rural
Mari Lucilene Picelli - Casa da Criança de Taquarituba
Maria Aparecida Simão de Andrade - Associação de Moradores - Sangiácomo
Sidney da Silva Filgueira - Associação de Moradores — Novo Centro
Santília dos Santos - Associação de Moradores – Amélia
Sidinei Donizete Pedroso – Associação de Moradores – Ouro Branco

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL – SUS:

TITULARES:

Angela Maria Pierami Vinholi – Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba
Rosângela Maria da Silva – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

SUPLENTES:

Camila Vaz de Souza - APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULARES:

Josiele Menis Miguel – Centro de Atenção Psicossocial

Natalia Mazzi Pedroso Campos Gabriel – Vigilância Epidemiológica

Regiana Dognani – APS

SUPLENTES:

Edvaldo Renan de Souza – Coordenadoria Municipal da Saúde

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR

Karen Cristina Perez Gabriel — Analista de Protocolo e Patrimônio

SUPLENTE

Katiuscia di Paula Rosa Barbosa – ESF Santa Virgínia

MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: Edvaldo Renan de Souza, D.N: 12/09/1989, Endereço: Rua Bom Jesus, 806, Centro, Itaporanga/SP, cel: 15 99695-6825.

VICE-PRESIDENTE: Salvador de Oliveira, D.N: 18/02/1956, Endereço: Rua José Ferraz de Oliveira e Silva, 406, Parque São Roque, cel: 14 99622-9751.

SECRETÁRIO: Natalia Mazzi Pedroso de Campos Gabriel, D.N: 04/12/86, Rua João Miranda, 305 —Jardim Novo Horizonte, Itaí/SP, Cel: 14 99755-9242.

VICE-SECRETARIO: Gabriel Matias de Oliveira, D.N: 29/09/1969, Endereço: Rua Francisco Ferreira Loureiro, 383, Centro, Cel: 14 99790-5879.

Artigo 2.º O Conselho Municipal da Saúde a que se refere o artigo anterior terá duração de 02 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução, e será presidido por um dos membros titulares, escolhido por seus pares em processo eletivo específico para esta finalidade, na forma disciplinada em seu regimento.

Artigo 3.º Os membros do Conselho Municipal da Saúde não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo as mesmas consideradas de relevante interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 1.º de janeiro de 2025.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 194, de 12 de junho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 14 de janeiro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

HUGO ICHIKAWA DE CAMPOS
Secretário Administrativo Substituto



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4B80373CB93D4F5F8BACB465A1E4994B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4B80373CB93D4F5F8BACB465A1E4994B>